



## Câmara Municipal de Itapicuru

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: cmitapicuru@hotmail.com

### ATO DE PROMULGAÇÃO

#### ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 005/2025

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Legislativo nº 019/2025, de autoria do Poder Legislativo, foi aprovado em sessão ordinária;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal não sancionou nem vetou o referido projeto dentro do prazo legal, configurando sanção tácita, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o comunicado oficial do Executivo Municipal (Ofício nº 073/2025-SEAD), de dezembro de 2025, informando a devolução do projeto para promulgação pelo Legislativo;

PROMULGA a seguinte Lei, que passa a ter o número Lei Municipal nº 682/2025, para que produza seus jurídicos e legais efeitos:

Ementa: “Solicitação de mudança do nome localidade manco para povoado manco.”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapicuru/BA, 16 de dezembro de 2025.

UIRASSU NASCIMENTO DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal de Itapicuru/BA



## Câmara Municipal de Itapicuru

CNPJ nº 16.129.785/0001-37

Praça José Epifânio de Souza, 27 – Tel.: (75) 3430-2168

CEP: 48.475-000 – Itapicuru/BA

E-mail: cmitapicuru@hotmail.com

### LEI MUNICIPAL Nº 682/2025, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DO  
NOME LOCALIDADE MANCO PARA  
POVOADO MANCO.


**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A localidade situada no Manco deste Município de Itapicuru-Bahia, passa a denominar-se Povoado Manco

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapicuru/BA, 16 de dezembro de 2025.

  
UIRASSU NASCIMENTO DE ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal de Itapicuru/BA